



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 007/2021/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Monte Negro, 19 de maio de 2021.

No mural em 19/05/2021

Conforme at. 44 e 45

da Lei Orgânica.

Schirle M. Marques
Assessor Esp. Políticas Púb
e Relac. Governamentais
Portaria 008/GAB/2021

“Dispõe sobre a aprovação do Processo Seletivo para contratações de profissionais da saúde de forma plantonista”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária, realizada no dia 06 (seis) de abril do ano de 2021, local Centro Cultural Assis Chateaubriand, com início às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A convocação da reunião ordinária do dia 06 (seis) de abril de 2021, publicado em mural da Prefeitura Municipal no dia 05 (cinco) de abril de 2021.

O memorando N°261/SEMUSA/2021, que solicita a contratação EMERGENCIAL de profissionais da Saúde de forma PLANTONISTA, visto a melhor forma e mais ágil maneira, visto a atual situação de falta de profissionais no município.

Tal solicitação se faz necessária devido as lacunas das escalas médicas, de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, vagas oriundas de desligamentos de profissionais do quadro, afastamentos em decorrência do Covid-19, e aumento da demanda de atendimentos causadas pelo novo Coronavírus.

Que a lista de candidatos classificados para Médicos e Técnicos de Enfermagem, no Concurso Público Vigente já foi esgotado, e não foi suprida as necessidades destes profissionais nas unidades, estando as mesmas com escalas defasadas, salientando ainda que foram realizados muitos processos seletivos nos quais sempre obtiveram adesão mínima por parte de médicos, e não resta nenhum profissional a ser convocado, o que tem causado prejuízos ao município, ficando por vezes o Hospital Municipal de Monte Negro, sem médicos.

Que o objetivo é promover melhoria dando continuidade aos atendimentos no Sistema Único de Saúde – SUS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação a contratação EMERGENCIAL de profissionais da Saúde de forma PLANTONISTA.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana P. C. S. Vital

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Marcos A. Batista
Secretário Adjunto SEMUSA
Port. 728/GAB/2021

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 007/2021/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 19 / 05 / 2021



MEMORANDO Nº 196/SEMUSA/2021

Monte Negro - RO, 05 de abril de 2021.

Exmo. Senhora
LUANA PRISCILA
Presidente do C.M.S
Monte Negro – RO

Venho por meio de este cumprimentá-lo cordialmente e em tempo informar a este Conselho de Saúde, que foi solicitado ao Prefeito Municipal e junto ao corpo jurídico da Prefeitura de Monte Negro, providências quanto a contratação EMERGENCIAL de profissionais de Saúde de forma PLANTONISTA, por PF ou PJ, a melhor, mais fácil e mais ágil maneira, visto a atual situação de falta de profissionais no município.

Tal solicitação se faz necessária devido a lacunas das escalas médicas, de Enfermeiros, de Técnicos em Enfermagem, vagas essas oriundas de desligamentos de profissionais do quadro, afastamentos em decorrência do Covid-19, e aumento da demanda de atendimentos causadas pelo novo Coronavírus.

Informamos que a lista de candidatos classificados para Médicos e Técnicos de Enfermagem, no Concurso Público vigente já foi esgotada, e não conseguimos suprir a necessidade destes profissionais nas unidades, estando as mesmas com escalas defasadas.

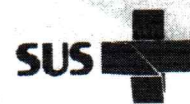
Saliento ainda que foram realizados muitos processos seletivos, nos quais sempre obtiveram adesão mínima por parte de médicos, não restando nenhum profissional a ser convocado, o que tem causado grande prejuízo ao município, ficando por vezes o Hospital Municipal de Monte Negro, sem médicos.

Outrossim, sugiro ainda a seguinte remuneração por plantão, baseado no salário atual de efetivos e gratificações:

Médico – Plantão de 24 h = R\$ 2.500,00

Enfermeiro - Plantão de 24 h = RS 470,00

Técnico em Enfermagem - Plantão de 24 h = R\$ 200,00



Outrossim, apresentamos a justificativa e a dotação orçamentária para a contratação de cada profissional, mencionados no quadro acima:

Dotação Orçamentária: 10.1220015.2042 – Pagamento de Pessoal e Encargos – FMS

Elemento de Despesa: 3.190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 173

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2144 – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho – Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 189

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2146 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada – Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 195

Dotação Orçamentária: 10.3020016.2043 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Elemento de Despesa: 3.190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 204

Sendo o que temos para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alcione Baieta da Silva Bohrer
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021